



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 618/91/6 =

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai, "APROVOU" e Ele sanciona e Promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Fundação PREFEITO FARIA LIMA - Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal, para a implantação de um Projeto que viabilize o emprego da informática como elemento de aprimoramento do planejamento e administração do município, com ênfase no desenvolvimento de sistemas voltados para a emissão de carnês e para o controle da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU.

§ 1º - O convênio de cooperação técnica envolve o assessoramento para a definição, aquisição e instalação de equipamentos, o fornecimento de programas necessários, o treinamento e capacitação de funcionários da Prefeitura e, adequação da estrutura organizacional objetivando, assim, proporcionar à administração Municipal os meios que se fizerem necessários ao aprimoramento das funções de arrecadação de tributos de competência do município.

§ 2º - O instrumento de convênio, assinado nos termos do documento anexo, passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas, se necessário.



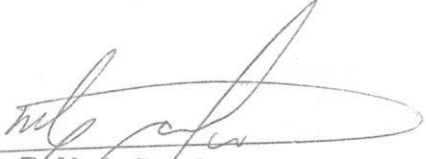
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

cont.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 26 de Agosto de 1.991.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária